CÓPIA

LEI Nº 1.203/2001
Dispõe sobre a denominação de via pública do distrito de Acioli.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Rua Paulina Josepha do Nascimento"** a antiga Rua Projetada de Acioli, que se inicia na residência da Srta. Laurita dos Santos, indo até a residência do Sr. Darci Luft.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito municipal de João Neiva, aos 04 dias do mês de julho de 2001.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 04 de julho de 2001.

Maria Bernadete Colombo De Nardi
Chefe de Gabinete